



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Rua Elpidio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245 1130  
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

**DECRETO nº 70/2019**

**SÚMULA:** Abre Crédito Suplementar no Orçamento  
Do Exercício Financeiro de 2019.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e, eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 822/2019 de 27/03/2019;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2019, crédito Especial no valor de R\$ 419.988,99 (Quatrocentos e dezenove mil e novecentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos) criando no orçamento vigente a seguinte dotação orçamentária:

16.00 Departamento Mun. de Educação, Cultura e Esporte  
16.01 Departamento Mun. de Educação, Cultura e Esporte  
12.361.0021.2.057 – Manutenção do Departamento Mun. de Educação, Cultura e Esporte  
4.4.90.51 – Obras e Instalações Fonte 1139 R\$ 419.988,99

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, é indicado os recursos oriundos do Termo de Compromisso nº 22365/2014 no valor de R\$ 419.988,99 (Quatrocentos e dezenove mil e novecentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos).

**Art. 3º** - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 750/2017-PPA e Lei nº 798/2018 - LDO, referentes ao presente Crédito Especial.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 27 de Março de 2019.

Lucino Dias  
Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

---

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**DECRETO 70**

**DECRETO nº 70/2019**

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento  
Do Exercício Financeiro de 2019.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e, eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 822/2019 de 27/03/2019;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2019, crédito Especial no valor de R\$ 419.988,99 (Quatrocentos e dezenove mil e novecentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos) criando no orçamento vigente a seguinte dotação orçamentária:

16.00 Departamento Mun. de Educação, Cultura e Esporte

16.01 Departamento Mun. de Educação, Cultura e Esporte

12.361.0021.2.057 – Manutenção do Departamento Mun. de Educação, Cultura e Esporte

4.4.90.51 – Obras e Instalações Fonte 1139 R\$ 419.988,99

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, é indicado os recursos oriundos do Termo de Compromisso nº 22365/2014 no valor de R\$ 419.988,99 (Quatrocentos e dezenove mil e novecentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos).

**Art. 3º** - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 750/2017-PPA e Lei nº 798/2018 - LDO, referentes ao presente Crédito Especial.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 27 de Março de 2019.

**LUCINO DIAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adilson Antonio Boller

**Código Identificador:F4D71D4C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 28/03/2019. Edição 1724

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>